



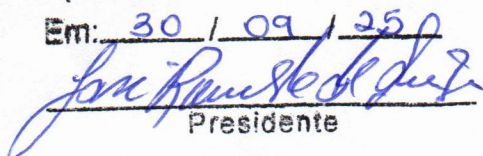
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**  
**Casa de Francisco Sebastião Pereira**  
**Rua São José, 472 – centro – Areial – PB**  
**Site - [www.camaraareial.pb.gov.br](http://www.camaraareial.pb.gov.br)**  
**CNPJ nº. 41.134.750/0001-33**

**PROJETO DE LEI N.º 045/ 2025**

**Câmara Municipal de Areial**

Aprovado: Unanimidade

Em: 30 / 09 / 2025

  
Presidente

**Declara de utilidade pública municipal  
o Instituto Investindo no Futuro e dá  
outras providências.**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal o **Instituto Investindo no Futuro**, associação privada, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **51.477.169/0001-78**, com sede na **Rua Joaquim Fonseca, nº 1013, Centro, Areial/PB, CEP 58140-000**.

**Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta Lei possibilita ao Instituto os benefícios previstos na legislação municipal, bem como a celebração de convênios, parcerias e o recebimento de apoio do Poder Público, observadas as normas vigentes.

**Art. 3º** O Instituto Investindo Futuro tem como finalidades principais:

**I - Esporte e lazer:** promover treinamentos e escolinhas de futebol para crianças e adolescentes, incentivando a prática esportiva como ferramenta esportiva de disciplina, saúde e inclusão;

**II - Inclusão social:** oferecer oportunidades, para jovens em situação de vulnerabilidade social participem de atividades de qualidade, promovendo integração entre diferentes comunidades e contribuindo para a redução das desigualdades;

**III - Educação e valores:** estimular o trabalho em equipe, o respeito, a responsabilidade e a disciplina, por meio de oficinas educativas, reforço escolar e incentivo ao estudo, vinculado o esporte ao desempenho escolar;



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**  
**Casa de Francisco Sebastião Pereira**  
**Rua São José, 472 – centro – Areial – PB**  
**Site - [www.camaraareial.pb.gov.br](http://www.camaraareial.pb.gov.br)**  
**CNPJ nº. 41.134.750/0001-33**

**IV - Desenvolvimento pessoal:** fortalecer a autoconfiança, a superação e a liderança dos participantes, prevenindo situações de risco, como o uso de drogas e a criminalidade;

**V - Cidadania e comunidade:** desenvolver projetos que fortaleçam o senso de pertencimento e coletividade, através de ações sociais, eventos culturais e campanhas de solidariedade;

**VI - Oportunidades no esporte:** identificar e preparar talentos para participação em testes em clubes profissionais, estabelecendo parcerias com instituições e observadores técnicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areial-PB, 29 de setembro de 2025

---

Josivan Ferreira da Rocha  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**  
**Casa de Francisco Sebastião Pereira**  
**Rua São José, 472 – centro – Areial – PB**  
**Site - [www.camaraareial.pb.gov.br](http://www.camaraareial.pb.gov.br)**  
**CNPJ nº. 41.134.750/0001-33**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal o Instituto Investindo no Futuro, associação sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho social no município de Areial, especialmente voltado para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

O Instituto atua em diversas frentes, dentre as quais se destacam:

- Esporte e lazer: por meio de treinamentos e escolinhas de futebol, incentiva a prática esportiva como ferramenta de disciplina, saúde e inclusão social.
- Inclusão social: promove a participação de jovens em atividades de qualidade, integrando comunidades distintas e contribuindo para a redução de desigualdades.
- Educação e valores: oferece oficinas educativas, reforço escolar e incentivo ao estudo, transmitindo valores essenciais como respeito, responsabilidade, disciplina e trabalho em equipe.
- Desenvolvimento pessoal: fortalece a autoconfiança, a superação e a liderança dos jovens, atuando também na prevenção de situações de risco, como drogas e criminalidade.
- Cidadania e comunidade: organiza projetos, eventos culturais, campanhas de solidariedade e ações sociais que fortalecem o senso de pertencimento e coletividade.
- Oportunidades no esporte: identifica talentos esportivos e prepara jovens para testes em clubes profissionais, além de firmar parcerias com instituições esportivas e observadores técnicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**  
**Casa de Francisco Sebastião Pereira**  
**Rua São José, 472 – centro – Areial – PB**  
**Site - [www.camaraareial.pb.gov.br](http://www.camaraareial.pb.gov.br)**  
**CNPJ nº. 41.134.750/0001-33**

Diante da relevância de suas atividades e da sua contribuição direta para o desenvolvimento humano, social e comunitário de Areial, o reconhecimento como utilidade pública municipal é medida justa e necessária.

O título permitirá ao Instituto ampliar suas ações, fortalecer parcerias e firmar convênios com o Poder Público Municipal, maximizando os benefícios sociais oferecidos à população.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Areial-PB, 29 de setembro de 2025.

---

Josivan Ferreira da Rocha

Vereador